

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

EDITAL N.º 07/2020 - MONITORIA

De conformidade com o aprovado na 247ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

NORMAS GERAIS

- 01 - As inscrições serão recebidas **via e-mail, no período de 1º até 03/jun/2020**.
- 02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.
- 03 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar currículo e histórico escolar anexado ao e-mail, para a disciplina na qual está se inscrevendo. Caso haja experiência comprovada como monitor na disciplina, será levado em consideração no processo de seleção. Todos os pesos serão discriminados pelos professores responsáveis da disciplina, através de tabelas avaliativas. Ademais, deverá ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento.
- 05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar do aluno e currículo, a serem enviados por e-mail.
- 06 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.
- 07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.
- 08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.
- 09 - Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.
- 10 - O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.
- 11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas nas secretarias dos Departamentos a que pertencem às disciplinas constantes no Edital.
- 12 - Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.


Prof. Tiago Bandeira Marchesan
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA**

ANEXO DO EDITAL Nº 07/2020 – CT

Vagas oferecidas para **ALUNOS (AS) MONITORES** do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA			
Disciplina	Vaga(s)	Requisitos	E-mail para inscrição
DEM 1135 – ELEMENTOS DE MÁQUINA IA	01	Ter cursado e aprovado nas disciplinas DEM1016, DEM1135 ou DEM1105.	alebuenos@gmail.com
DEM 1097 – CIÊNCIAS DOS MATERIAIS	01	Ter cursado e aprovado nas disciplinas DEM1097 ou DEM 1131 ou DEM 1010.	natalia.daudt@ufsm.br
DEM 1100 – INTEGRIDADE DE ESTRUTURAS MECÂNICAS	01	Ter cursado e aprovado nas disciplinas DEM1099 e DEM1100.	tsantos.mec@gmail.com
DEM 1129 – MECÂNICA DOS SÓLIDOS B	01	Ter cursado e aprovado nas disciplinas correlatas com a disciplina Mecânica dos Sólidos B.	rene.rodriguez@ufsm.br
DEM 1029 – MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA	01	Ter cursado e aprovado na disciplina DEM1029.	mario@mecanica.ufsm.br
Período de análise e divulgação dos resultados: 04/06 Período para recorrer: 05/06 Resultado final da seleção: 08/06 Os resultados serão divulgados na página eletrônica do Centro de Tecnologia			


Prof. Tiago Bandeira Marchesan
Diretor

Santa Maria, 29 de maio de 2020.